

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ Nº 27.133.259/0001-67

NIRE 42206915599

RIO DO SUL - SC



5ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FHN PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua dos Vereadores, nº 300, sala 04, bairro Valada Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89162-850, inscrita no CNPJ sob o nº 32.305.470/0001-50, inicialmente com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42205853204, em sessão de 21/12/2018 e com ato de transformação em Sociedade Anônima arquivado sob o nº 42300048151, em sessão de 04/02/2019, representada por seus diretores **NATALIA FRAHM PERFOLL**, brasileira, comerciante, solteira, nascida em 16/09/1986, portadora da Cédula de Identidade nº 3.732.732, expedida pela SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 003.805.389-62, residente e domiciliada na Rua 2.450, nº 101, Ap. 1.701, Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88330-410, na qualidade de **Diretora Presidente**; **VINICIUS FRAHM**, brasileiro, engenheiro, nascido em 10/03/1989, portadora da Cédula de Identidade nº 3.732.475, expedida pela SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 003.843.319-20, residente e domiciliada na rua Marcilio Dias, nº 4, Ap. 202, bairro Jardim América na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-186, na qualidade de **Diretor Adjunto**; **ANDRÉ TEIXEIRA FRAHM**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 17/06/1988, portadora da Cédula de Identidade nº 3.732.548, expedida pela SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 003.848.599-09, residente e domiciliada Estrada do Quintino, nº 1550, bairro Bremer, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89161-148, na qualidade de **Diretor Adjunto**.

Sócia da Sociedade Unipessoal Limitada que gira sob a denominação de **AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rodovia BR 470, nº 5.640, Bairro Valada Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89162-915, inscrita no CNPJ sob o nº 27.133.259/0001-67, inicialmente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42205563150, em sessão de 17/02/2017, e com ato de transformação em Sociedade Unipessoal Limitada registrado sob o nº 42206915599, em sessão de 27/12/2021, resolve ALTERAR o seu Contrato Social da seguinte forma:

1. Aprovada a alteração do objeto social da Sociedade, passando **de** "fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, e alto falantes; a fabricação, importação e exportação de equipamentos para sinalização,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 14/11/2022

Arquivamento 20222514060 Protocolo 222514060 de 14/11/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291257901830705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

As

16/11/2022

[Handwritten signature]



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64732371949-DIRCEU KNISSI|00384331920-VINICIUS FRAHM|00384859909-ANDRE TEIXEIRA FRAHM

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ Nº 27.133.259/0001-67

NIRE 42206915599

RIO DO SUL - SC



5ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

alarme e segurança em geral; a fabricação de racks, de acessórios de madeira e móveis; bem como, o comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, e equipamentos de áudio e vídeo; e, ainda, a reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico” para “fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, alto falantes, racks, acessórios de madeira e móveis; Importação e exportação, de equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para sinalização, alarme e segurança, aparelhos eletrônicos, máquinas e equipamentos, peças e acessórios novos para veículos automotores, equipamentos elétricos; Comércio atacadista e varejista de aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo, acessórios novos para veículos automotores, equipamentos para sinalização, alarme e segurança, equipamentos elétricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos”.

2. Em virtude do ora deliberado, fica alterado o *caput* da Cláusula 3ª do Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 3ª - *A Sociedade tem por objeto social a fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, alto falantes, racks, acessórios de madeira e móveis; Importação e exportação, de equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para sinalização, alarme e segurança, aparelhos eletrônicos, máquinas e equipamentos, peças e acessórios novos para veículos automotores, equipamentos elétricos; Comércio atacadista e varejista de aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo, acessórios novos para veículos automotores, equipamentos para sinalização, alarme e segurança, equipamentos elétricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos.*

3. Aprovada a criação de uma filial estabelecida na Rua Porto Alegre, nº 307, Galpão 01, Módulo 04, Área EU V, Sala 36, Condomínio Thorlog Park Logístico, Nova Zelândia, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.175-706, tendo por objeto social a Importação, Exportação e Comércio Atacadista de: equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para sinalização, alarme e segurança, aparelhos eletrônicos, máquinas e equipamentos, e ainda, tendo um capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 14/11/2022

Arquivamento 20222514060 Protocolo 222514060 de 14/11/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291257901830705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº 27.133.259/0001-67

NIRE 42206915599

RIO DO SUL - SC



5ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4. Em virtude do ora deliberado, fica alterado o parágrafo único da Cláusula 1ª do Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único - A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01: Localizada na Rua Dos Vereadores, nº 87, Sala 2, Bairro Valada Itoupava, na cidade de Rio Do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89162-850, inscrita no CNPJ sob o nº 27.133.259/0002-48, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901248503, em sessão de 30/05/2019, tendo como objeto social o Comércio e Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Varejista de outros Produtos Não Especificados anteriormente; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, e ainda, tendo um capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Filial 02: Localizada na Rua Porto Alegre, nº 307, Galpão 01, Módulo 04, Área EU V, Sala 36, Condomínio Thorlog Park Logístico, Nova Zelândia, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.175-706, tendo por objeto social a Importação, Exportação e Comércio Atacadista de: equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para sinalização, alarme e segurança, aparelhos eletrônicos, máquinas e equipamentos, e ainda, tendo um capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

5. Devido às modificações ora realizadas, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração, a Sócia resolve consolidar o Contrato Social, passando a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – A Sociedade gira sob a denominação de **AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, com sede e foro na Rodovia BR 470, nº 5.640, bairro Valada Itoupava, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89162-915.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 14/11/2022

Arquivamento 20222514060 Protocolo 222514060 de 14/11/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291257901830705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº 27.133.259/0001-67

NIRE 42206915599

RIO DO SUL - SC



5ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único - A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 01: Localizada na Rua Dos Vereadores, nº 87, Sala 2, Bairro Valada Itoupava, na cidade de Rio Do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89162-850, inscrita no CNPJ sob o nº 27.133.259/0002-48, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901248503, em sessão de 30/05/2019, tendo como objeto social o Comércio e Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Varejista de outros Produtos Não Especificados anteriormente; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, e ainda, tendo um capital destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Filial 02: Localizada na Rua Porto Alegre, nº 307, Galpão 01, Módulo 04, Área EU V, Sala 36, Condomínio Thorlog Park Logístico, Nova Zelândia, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.175-706, tendo por objeto social a Importação, Exportação e Comércio Atacadista de: equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para sinalização, alarme e segurança, aparelhos eletrônicos, máquinas e equipamentos, e ainda, tendo um capital destacado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA 2ª – A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou da sócia, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, a Titular fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

CLÁUSULA 3ª – A Sociedade tem por objeto social a fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo, alto falantes, racks, acessórios de madeira e móveis; Importação e exportação, de equipamentos de áudio e vídeo, equipamentos para sinalização, alarme e segurança, aparelhos eletrônicos, máquinas e equipamentos, peças e acessórios novos para veículos automotores, equipamentos elétricos;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 14/11/2022

Arquivamento 20222514060 Protocolo 222514060 de 14/11/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291257901830705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ Nº 27.133.259/0001-67

NIRE 42206915599

RIO DO SUL - SC



5ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Comércio atacadista e varejista de aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo, acessórios novos para veículos automotores, equipamentos para sinalização, alarme e segurança, equipamentos elétricos; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, Titular ou não.

CLÁUSULA 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 17/02/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, da seguinte forma:

SÓCIA	Quotas	Valor (R\$)
FHN PARTICIPAÇÕES S.A.	30.000.000	30.000.000,00
Total	30.000.000	30.000.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade da sócia é restrita ao Capital Social integralizado.

Parágrafo 2º - A sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores da sócia, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 14/11/2022

Arquivamento 20222514060 Protocolo 222514060 de 14/11/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291257901830705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº 27.133.259/0001-67

NIRE 42206915599

RIO DO SUL - SC



5ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - A sócia é obrigada, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no Contrato Social, e se deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberar a sócia em instrumento próprio.

Parágrafo único - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério da sócia.

CAPÍTULO III

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - DECISÃO DE SÓCIA ÚNICA

CLÁUSULA 8ª - A tomada de Decisão de Sócia Única poderá ser realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar e discutir as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. As tomadas de Decisões de Sócia Única poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único - Dependem da decisão da sócia única, as seguintes matérias:

- I – A aprovação das contas da administração;
- II – A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – A destituição dos administradores;
- IV – O modo de remuneração dos administradores;
- V – A modificação do contrato social;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 14/11/2022

Arquivamento 20222514060 Protocolo 222514060 de 14/11/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291257901830705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ Nº 27.133.259/0001-67

NIRE 42206915599

RIO DO SUL - SC



5ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- VI** – A incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII** – A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII** – O pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

CLÁUSULA 9ª - A tomada de Decisão de Sócia Única ocorrerá para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelo(s) representante(s) da sócia, terceiros e/ou administradores escolhidos pela sócia.

CLÁUSULA 10 - A tomada de Decisão de Sócia Única será solicitada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando a sócia comparecer.

Parágrafo 1º - A sócia pode ser representada por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Decisão de Sócia Única será lavrada, no Livro de Atas de Decisões de Sócia Única, ata assinada pelos membros da mesa e pela sócia participante da reunião, podendo, a critério da sócia, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

**CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 14/11/2022

Arquivamento 20222514060 Protocolo 222514060 de 14/11/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291257901830705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ Nº 27.133.259/0001-67

NIRE 42206915599

RIO DO SUL - SC



5ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 11 - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Decisão de Sócia Única convocada para este fim.

CLÁUSULA 12 - A Sociedade será administrada pelo administrador não sócio **DIRCEU KNISS**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 2.124.038-8, expedida pela SESPDC/SC, inscrito no CPF sob o nº 647.323.719-49, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, nº 505, apto 601, bairro Sumaré, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89165-513; na qualidade de Diretor, assinando isoladamente, ficando dispensado de prestar caução.

CLÁUSULA 13 – O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor, poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - O Diretor, mediante prévia aprovação pela sócia em Ata de Decisão de Sócia Única, está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da Sociedade, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, o Diretor está autorizado ao uso da denominação e assinará juntamente com a denominação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 14/11/2022

Arquivamento 20222514060 Protocolo 222514060 de 14/11/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291257901830705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº 27.133.259/0001-67

NIRE 42206915599

RIO DO SUL - SC



5ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 14 – O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Decisão de Sócia Única.

CLÁUSULA 15 - É vedado ao Diretor, em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem a proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

CLÁUSULA 16 - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo serem destituídos a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

CAPÍTULO V

DA DISSOLUÇÃO OU EXTINÇÃO DA SÓCIA

CLÁUSULA 17 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, falência, dissolução ou extinção da quotista, continuando sua atividade com os sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO VI

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 18 - Poderá ocorrer a dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação da sócia.

Parágrafo Único - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser a sócia ou um terceiro, devidamente escolhido pela sócia. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será destinado à sócia.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 14/11/2022

Arquivamento 20222514060 Protocolo 222514060 de 14/11/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291257901830705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº 27.133.259/0001-67

NIRE 42206915599

RIO DO SUL - SC



5ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO VII

EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DESTINAÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 19 – O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o Diretor, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pela sócia, em Decisão de Sócia Única que para tal finalidade deverá realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores da sócia, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 20 - A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 21 - No caso de pluralidade de sócios, os sócios deverão deliberar pela alteração



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 14/11/2022

Arquivamento 20222514060 Protocolo 222514060 de 14/11/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291257901830705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ Nº 27.133.259/0001-67

NIRE 42206915599

RIO DO SUL - SC



5ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

da Sociedade passando de "Sociedade Unipessoal Limitada" para "Sociedade Empresária Limitada", com as devidas modificações.

CLÁUSULA 22 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento da sócia, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 23 - O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 24 - A contratante, neste ato, elege o foro da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por assim estar justa e contratada lavra este instrumento em 01 (uma) via, que está assinada pelas partes.

Rio do Sul/SC, 01 de novembro de 2022.

FHN PARTICIPAÇÕES S.A.

Sócia, representada por sua Diretora
Presidente **NATALIA FRAHM PERFOLL**

FHN PARTICIPAÇÕES S.A.

Sócia, representada por seu Diretor Adjunto
VINICIUS FRAHM



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 14/11/2022

Arquivamento 20222514060 Protocolo 222514060 de 14/11/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291257901830705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022

AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ Nº 27.133.259/0001-67

NIRE 42206915599

RIO DO SUL - SC



5ª ALTERAÇÃO CONTRATATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FHN PARTICIPAÇÕES S.A.

Sócia, representada por seu Diretor Adjunto

ANDRE TEIXEIRA FRAHM

{Página de assinatura da 5ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Audiofrahm Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos Ltda. data de 01/11/2022}



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 14/11/2022

Arquivamento 20222514060 Protocolo 222514060 de 14/11/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291257901830705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022

As



222514060

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
PROTOCOLO	222514060 - 14/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE 42206915599
CNPJ 27.133.259/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2022
SOB N: 20222514060

EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20222514060

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 32900767631
CNPJ 27.133.259/0003-29
ENDERECO: RUA PORTO ALEGRE, SERRA - ES
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00380538962 - NATALIA FRAHM PERFOLL - Assinado em 14/11/2022 às 14:51:59

Cpf: 00384331920 - VINICIUS FRAHM - Assinado em 14/11/2022 às 14:50:48

Cpf: 00384859909 - ANDRE TEIXEIRA FRAHM - Assinado em 14/11/2022 às 14:49:07

Cpf: 64732371949 - DIRCEU KNISS - Assinado em 14/11/2022 às 14:47:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2022 Data dos Efeitos 14/11/2022

Arquivamento 20222514060 Protocolo 222514060 de 14/11/2022 NIRE 42206915599

Nome da empresa AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291257901830705

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/11/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

16/11/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: DIRCEU KNISS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: 2124038 SSP SC

CPF: 647.323.719-49 DATA NASCIMENTO: 29/05/1970

FILIAÇÃO: ADEMAR JOSE KNISS
 CECILIA WESTRUPP
 KNISS

PERMISSÃO: ACC CAT/HAB: 333

Nº REGISTRO: 00758985538 VALIDADE: 05/06/2024 Nº HABILITAÇÃO: 30/08/1989

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 11/06/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira, Diretora Estadual de Trânsito

93937909030
 SC146302680

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1836586400

PROIBIDO PLASTIFICAR 1836586400



2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
 Comarca de Rio do Sul
 Alameda Aristiliano Ramos, 70
 Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
 CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
 tabelionato@tbltdellaigiustina.com.br

AUTENTICAÇÃO - 235269
 Confere com o original que me foi apresentado.
 Rio do Sul, 03 de janeiro de 2022.
 Em testemunho da verdade

JACQUELINE MENDES DA SILVA - Escriventa
 Emolumentos: R\$ 1,44 + selo: R\$ 3,11 - Total:
 R\$ 4,55 - Selo Digital de Fiscalização - Selo
 normal GJ139988-OJEH
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
 Impresso por: JACQUELINE

Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.